



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES
02/2023/AR QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS
AVANÇADO ARCOS e
MUNICÍPIO DE ARCOS.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e, de outro lado, o o **MUNICÍPIO DE ARCOS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 18.30.662/0001/50, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 228, B. Centro, Arcos/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Claudenir José de Melo, inscrito no CPF nº. 547.159.706-00, empossado em 01 de janeiro de 2021 no Plenário da Câmara Municipal de Arcos, para exercício do mandato na Legislatura 2021/2024; tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23808.000984/2023-33 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Protocolo de Intenções nº. 02/2023/AR, relativo ao projeto de criação e oferta de novo Curso de Bacharelado em Direito no IFMG *Campus* Arcos, conforme documento "Parceria: Solicitação de Prorrogação 17610592" e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23808.000984/2023-33.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 20/01/2024 a 20/07/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na parceria inicial firmada entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá aos Partícipes providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 12/12/2023, às 08:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 13/12/2023, às 22:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudenir José de Melo, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 11:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 20/12/2023, às 14:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Testemunha**, em 20/12/2023, às 14:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1761366** e o código CRC **09817C6A**.